

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.723, de 15 de maio de 2.000.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária do funcionário estável Adão Cliseu Soldi, no cargo de Professor de Educação Física, do Quadro da Municipalidade.

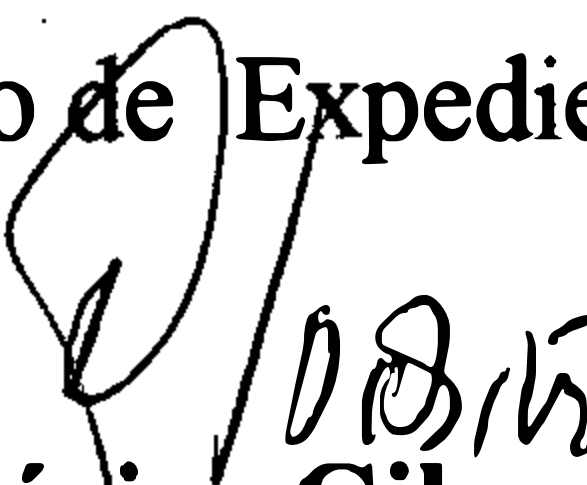
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 2.285/95, de 06/12/1995,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, o funcionário estável Adão Cliseu Soldi, no cargo de Professor de Educação Física, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais por possuir mais de 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/ 70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/ 79; 2.147, de 20/ 07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea “c”, inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 15 de maio de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-